



Edital

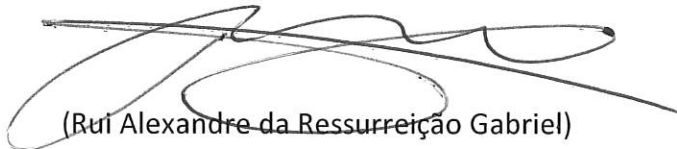
Ao abrigo do art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em reunião ordinária do dia 05 de março de 2025, o executivo da Junta tomou as seguintes deliberações:

Foram aprovados por unanimidade os apoios às seguintes entidades:

- Atribuição de subsídio no valor de 450,00€ à ACASO – Centro de Dia;
- Atribuição de subsídio no valor de 400,00€ ao Clube de Karaté de Olhão;
- Atribuição de subsídio no valor de 750,00€ à Academia de Dança do Algarve.

Olhão, 06 de março de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel)